



MINISTÉRIO DAS CIDADES, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E AMBIENTE  
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo  
(Direcção Regional do Ambiente e do Ordenamento do Território – Alentejo)

## DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

### ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL DO PROJECTO CAMPO DE GOLFE EM DIOGO MARTINS

De acordo com o ponto 6 do Artigo 13º do Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de Maio, e após apreciação técnica, pela Comissão de Avaliação, do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) do Projecto supramencionado ao abrigo do n.º 6 do Artigo 13º do referido diploma legal, declara-se a Desconformidade do EIA, cuja fundamentação se anexa.

De acordo com o mesmo ponto do Artigo 13º, o processo de Avaliação de Impacte Ambiental está encerrado.

CCDR-Alentejo 07 de Abril de 2004

O Vice-Presidente

Nuno Lecoq